



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ

Aos oito dias do mês de setembro do ano de um mil novecentos e noventa e sete, às 20:00 horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sita à Rua Benedito Soares Pinto, n.º 2126, nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 24ª Sessão Ordinária do atual período parlamentar. Verificando o quorum legal, com a invocação do Pai Nosso (art. 209 do R.I.), Com a proteção de Deus e sob a presidência do Excelentíssimo Vereador Raul da Luz Negrão, foi declarada aberta a sessão, presente os Vereadores: Pedro Alberto Barausse, Marcos Dionisio Spack, Pedro Mosko, João Maria Zanlorensi, Sérgio Schmidt, Haroldo Silva, Juarez Buttore de Oliveira, Lourival Antonio Netzel, Luiz Fernando Vargas e Thadeu Fieszt. Dando início aos trabalhos o Excelentíssimo Sr. Presidente, determinou a min, Vereador Gerson Osmar Gabardo, 1º Secretário que procedesse a leitura da ata da sessão anterior (01.09.97), a qual foi aprovada independente de votação, nos termos do art. 87 do Regimento Interno. Em seguida procedi a leitura da matéria em pauta, sendo dispensada a leitura dos ofícios de respostas por solicitação do Vereador Lourival Antonio Netzel e aprovada pela Plenário. Sendo que de imediato passou-se aos Vereadores inscritos no expediente: Com a palavra o Vereador Lourival Antonio Netzel - Que saudou os componentes da Mesa, os colegas Vereadores o pessoal que acompanha a sessão, iniciou seu pronunciamento dizendo que é preocupante a situação de Campo Largo, em virtude de vários fatos que vem ocorrendo. Enquanto outros Municípios fazem cortes no quadro de pessoal aqui está se gastando quase 70% da arrecadação em pagamento de funcionários, não pelo fato de ter se dado aumento, e sim por ter se contratado pessoal além do necessário. O abuso no uso de veículos públicos que trafegam inclusive aos sábados e domingos sem a menor preocupação. Foi concedido aumento por decreto nas tarifas do transporte coletivo, de aproximadamente 33%, já a inflação foi bem menor que isso. Solicitou dos Vereadores que deveriam tomar uma medida igual a tomada com o aumento do IPTU, que graças aos Vereadores hoje depende de autorização legislativa, tal medida deveria ser tomada com a passagem do transporte coletivo. Comentou sobre o projeto de lei que





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

solicita autorização para se contrair empréstimo, se posicionando contrário e fazendo uma justificativa de sua atitude. Não concorda com empréstimos que os futuros Prefeitos terão que pagar, fato este que o Prefeito Newton Puppi é especialista. Disse ainda que não tem informações suficientes que lhe convença a votar favorável, falando o seguinte: como pode se autorizar um empréstimo para um Governo que aluga caminhão que vale aproximadamente R\$ 8.000,00 por R\$ 2.500,00 por mês. Não concede aumento ao funcionalismo. Não recolhe suas obrigações com o Fapem. Aumenta em 33% a passagem do Transporte coletivo por Decreto. Finalizando seu pronunciamento dizendo, que não importa o que iram dizer os jornais, pois nós queremos o bem do Município, caso o projeto não concedesse tanta autonomia ao Chefe do Executivo, para fazer tudo por Decreto, o seu voto seria diferente. Solicitou dos colegas Vereadores que pensem bem antes de votar, pois os Vereadores são representantes do povo e é para ele que devem satisfação. Com a palavra o Vereador Gerson Osmar Gabardo - Que declinou. Com a palavra o Vereador João Maria Zanlorensi - Que saudou os componentes da Mesa, os colegas Vereadores o pessoal que acompanha a sessão, iniciando seu pronunciamento dizendo que ouviu o pronunciamento do Presidente na Sessão anterior, quando ele falava de coisas boas e ruins em Campo Largo, onde as boas superavam as ruins. O Vereador disse que ele, ao contrário do Presidente só tem coisas ruins para transmitir aos colegas, se posicionando contra o Projeto de empréstimo, dizendo: Se nossa capacidade de endividamento e próxima de 3 milhões porque se pede 4 milhões, não sabe sequer o juro que vai se pagar e nem em quantas vezes. Disse que em contato com o Sr. Oscar da Emater, foi informado que todos os Municípios tem direito a Vilas Rurais, desde que participem com a contra partida, e tenham boa estrutura para fazer o projeto. Mas se emprestar dinheiro para fazer Vilas Rurais é loucura. Por isso é contra tal empréstimo, só sendo favorável se fosse para pagar dentro da atual Administração. Informou o Plenário que em sessões anteriores havia comentado sobre um imóvel de propriedade da Sociedade Duque de Caxias, onde a Prefeitura foi despejada. Logo após recebeu documentos referentes ao imóvel do Sr. João Bassani Sobrinho, onde funcionava a Assistência Judiciária Gratuita, tendo recebido a resposta do Executivo que assinou termo aditivo em 01 de junho de 1.997, autorizando o pagamento do aluguel que foi pago, e o imóvel ficou fechado todo este tempo. Dizendo que os Vereadores devem abrir os olhos pois existe





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

outro imóvel em igual situação. Comentou sobre a resposta recebida, das prestações de contas das Portarias, as quais encontrou uma nota de R\$ 150,00 de concerto de telefone Celular, ficando em dúvida sobre a garantia. Por isso solicitou a nota fiscal do aparelho e a surpresa foi maior, o valor pago em janeiro foi bem maior do que se pagaria hoje na mesma empresa, **lendo ainda vários anúncios de jornais com os preços atuais de modelo igual ao comprado, que são vendidos hoje por menos da metade do preço pago em Janeiro.** Informou o Plenário que por tudo que falou e com os documentos que possui, deverá solicitar uma CPI **Nesta Casa de Leis para apurar tais fatos.** Finalizando disse que no passado aderiu a campanha do Sr. Newton Puppi, levando com ele vários companheiros, hoje está arrependido, pois na época acreditou na moralidade e na decência. **Já tudo que comentou na sessão de hoje não é moral e nem decente.** **Com a palavra o Vereador Pedro Alberto Barausse - que saudou os componentes da Mesa, os colegas Vereadores o pessoal que acompanha a sessão,** iniciou seu pronunciamento solicitando o envio de ofícios ao Policial de Campo Grande **que efetuou a prisão de seu Veículo que tinha sido roubado em Campo Largo.** A Delegada de Polícia de Campo Grande e ao Secretário de Segurança do Mato Grosso do Sul, destacando a qualidade da polícia naquele Estado, **e o brilhante serviços que são prestados em prol da população.** Falando sobre o pronunciamento do Vereador Lourival Netzel, disse que o projeto do empréstimo poderia ter sofrido emendas, não entendendo o posicionamento do colega, que votou na Administração passada favorável a projeto semelhante, **que benefício os moradores do Partênopo.** **Sobre os juro disse que o Vereador não compareceu na reunião onde o projeto foi explicado pelo Jurídico da Prefeitura.** Sobre Campo Largo não ter bóias Frias é uma realidade, mas temos vários agricultores que não tem onde plantar. Quanto a denúncia dos veículos oficiais que circulam fora do horário de expediente, o Vereador solicitou que quando isso ocorrer deve se dizer pelo menos as placas dos carros. Já quanto ao Fapem as dividas não são de agora, existem desde o tempo do Ex Prefeito Afonso e Emídio. Quanto ao aumento das passagens, o Vereador Lourival não participou da Reunião **onde foi discutido o assunto, inclusive com a presença do proprietário da empresa nesta Casa de Leis.** Mesmo sabendo que quem concede aumento é o Prefeito por Decreto, foi dado o direito do Vereador opinar, o que não ocorreu com o Vereador **que não estava presente.** **Momento em que foi aparteado pelo Vereador Pedro Mosko.** Que disse que também não participou de tal





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

reunião, pois quem concede aumento a passagem de ônibus é o Prefeito por Decreto, por isso não compareceu. **Retomando a Palavra o Vereador Pedro Alberto Barausse-** Disse que infelizmente o Vereador não participou da tal reunião, pois teria o direito de discutir e talvez até mudar o valor do aumento caso suas razões fossem convincentes. Cada um tem sua idéia, mas temos que unir todas as forças para o bem de Campo Largo. Disse que no passado até Comissão Especial foi formada para resolver o problema do Transporte Coletivo, e ajudamos muito. Sobre a compra do aparelho Celular disse que o Poder Público deve ter transparência, mesmo sabendo que ele próprio comprou um aparelho a meses atrás por R\$1.200,00 e hoje o mesmo telefone custa R\$700,00. Mas mesmo assim temos o dever e a obrigação de fiscalizar, como fez o Vereador João Maria Zanlorensi. Já ao valor pago pelo concerto do telefone no período de garantia disse o Vereador, o aparelho em questão sofreu uma queda, que não é coberta pela garantia. Quanto ao projeto do empréstimo, vai votar favorável e com tranquilidade, pois a nossa obrigação é de não deixar o dinheiro ser mal usado, pois Campo Largo não pode parar. **Com a palavra o Vereador Juarez Buttore de Oliveira** - Que saudou os componentes da Mesa, os colegas Vereadores o pessoal que acompanha a sessão, iniciou seu pronunciamento dizendo que com respeito ao projeto de Lei n.º 017/97 do Executivo, vai se pronunciar mais profundamente na hora de sua discussão. Adiantando aos colegas o seguinte: Em legislatura anterior demos ao Ex-Prefeito Emidio Pianaro Junior, autorização para projeto de igual teor no valor superior a sete milhões. Hoje temos que discutir tecnicamente o projeto, aprovaremos o empréstimo de R\$ 4.500.000,00, mas só poderá ser emprestado o que o Município tem capacidade de endividamento, e assim mesmo o dinheiro só poderá ser usado em projetos feitos pela Prefeitura, aceitos pelo Governo do Estado e aprovados pelo Banco, e com tudo isso não podemos esquecer que a Prefeitura deverá ter recursos para a contrapartida. Disse ter recebido do Dr. Silvio uma explicação detalhada sobre o Projeto, em reunião da qual vários dos Senhores Vereadores não compareceram, talvez por falta de aviso por parte desta Casa de Leis. Ficou satisfeito com a explicação, pois o empréstimo não é somente para Vilas Rurais tão faladas, mas também para o Paraná Urbano, que é um projeto que está dando certo, inclusive aqui em Campo Largo. Caso o projeto seja aprovado temos que fiscalizar e denunciar como faz o Vereador João Maria Zanlorensi, com provas concretas e mostrando os documentos. Outra coisa importante é, que caso exista





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

o dinheiro para emprestar e a Prefeitura não possuir um projeto para o uso do dinheiro o recurso não será liberado. Como a Comissão já deu seu parecer e ele está satisfeito com as informações que recebeu, **está tranquilo para votar favorável ao projeto**, mas como existe dúvidas por partes de certos Vereadores em especial do Vereador Gerson Gabardo. Solicitou que amparado no Art. 120 do RI, seja retirado da pauta da ordem do dia de hoje o Projeto de Lei n.º 017/97. Quanto ao projeto de ampliação de cargos no Magistério, disse que quando foi protocolado nesta Casa, foi detectado uma falha exatamente no ponto que mais se tinha preocupação, sobre as vagas para as Professoras Pós Graduatedas. Mas rapidamente através da Comissão o problema foi solucionado e agora se encontra correto e por certo será aprovado. **Com a palavra o Vereador Raul da Luz Negrão** - Que declinou. **Não havendo mais nenhum Vereador inscrito**, o Senhor Presidente declarou Findo o Expediente, e suspendeu a Sessão por cinco minutos para que o Vereador Juarez Buttore de Oliveira, apresentasse por escrito a solicitação de retirada do Projeto de Lei n.º 17/97. Reaberta a Sessão **01** - foi lido e encaminhado a Comissão de Finanças e Orçamento, que fará o Parecer e elaborará o Projeto de Decreto Legislativo. Do ofício N.º 069/97-C do Executivo Municipal, encaminhando Prestação de Contas **do Poder Executivo, da Fundação João XXIII, do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros, do Fundo de Serviço Sanitário e do Fundo para a Infância e Adolescência do Município de Campo Largo**. **02** - Ato continuo foi aprovado por **UNANIMIDADE** de votos em 1º votação nominal, pelo motivo da matéria exigir quorum qualificado, o Parecer e o Projeto de Lei N.º 015/97 do Executivo, **cuja súmula Dispõe Sobre a Criação de Vagas para Cargos Públicos de Provimento Permanente do Quadro Próprio do Magistério instituído pela Lei Municipal 1.200/96, conforme especifica**. **03** - Em seguida foi REJEITADO, por maioria de votos o pedido de retirada da pauta da ordem do dia do Projeto de Lei N.º 017/97 do Executivo, **cuja súmula autoriza o Poder Executivo a contratar operação de Crédito com o Banco do Estado S.A. para execução do Programa Vilas Rurais e, através do FDU - Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano, execução do Programa Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Urbano - Paraná Urbano**. Também foi REJEITADO, por maioria de Votos o Parecer que recomendava a aprovação do Projeto de Lei n.º 17/97 do Executivo. Momento em que o Vereador Juarez Buttore de Oliveira solicitou votação nominal para o Projeto em si, a qual foi **aprovada por Unanimidade** de Votos. Feita a votação Nominal o





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei N.º 017/97 do Executivo, cuja súmula autoriza o Poder Executivo a contratar operação de Crédito com o Banco do Estado S.A. para execução do Programa Vilas Rurais e, através do FDU - Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano, execução do Programa Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Urbano - Paraná Urbano. Foi **REJEITADO** por maioria de Votos Tendo votado pela Rejeição os Seguintes Vereadores: Sérgio Schmidt, João Maria Zanlorensi, Luiz Fernando Vargas, Pedro Mosko, Lourival Netzel e Gerson Osmar Gabardo e pela Aprovação os seguintes Vereadores: Juarez Buttore de Oliveira, Haroldo Silva, Marcos Dionísio Spack, Pedro Alberto Barausse e Thadeu Fieszt. **04** - Em seguida foi lido e encaminhado a Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei N.º 024/97 do Legislativo, cuja súmula Dispõe Sobre a Regulamentação de Estacionamento de Veículos que Transportam Cargas Inflamáveis no Perímetro Urbano do Município de Campo Largo e dá outras providências. Também o Plenário aprovou por **UNANIMIDADE** de votos as seguintes matérias: **05** - Um requerimento do Vereador Thadeu Fieszt. a - Que o Executivo Municipal entre em contato com o 17º Batalhão de Polícia, solicitando que nos horários de saídas de alunos do Colégio Estadual Sagrada Família e do Colégio Cenecista Presidente Kennedy, seja deslocado policial para organizar o trânsito. **06** - Um requerimento do Vereador Pedro Alberto Barausse. a - Manilhamento na rua I, que dá acesso ao Posto de Saúde do Vila Glória. **07** - Um requerimento do Vereador Haroldo Silva. a - Para que seja recuperado o bueiro da rua da Liberdade, que faz a ligação entre o Loteamento Iara ao Loteamento Leal. **08** - Um requerimento do Vereador Marcos Dionísio Spack. a - Que o Executivo Municipal através de seu departamento competente, providencie a limpeza e a recolocação dos tubos de águas pluviais no Rio Cambuí, ao lado da Empresa Automec. **09** - Três requerimentos do Vereador João Maria Zanlorensi. a - Patrolamento na marginal da Rondinha, que liga a Igreja São Sebastião da Rondinha até o Jardim Rondinha. b - Patrolamento e retoque de saibro na marginal da Br 277, desde a Avenida Bom Jesus até a Avenida Porcelana, no Itaqui. c - Para que o Presidente da Câmara Municipal constitua uma Comissão Especial, para averiguar os documentos enviados a esta Casa de Leis através do ofício 224/97-C, sobre a pavimentação asfáltica no Jardim Guarany, no Loteamento Dona Fina, no Conjunto Moradias Bom Jesus e na rua José de Paiva Vidal. **10** - Três requerimentos do Vereador Luiz Fernando Vargas. a - Patrolamento e operação tapa-buraco na rua Constantino Marochi, no trecho entre as ruas Mariano

Câmara Municipal
- DE -



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Torres e Padre Otávio, no Loteamento Ouro Verde. b - Patrolamento e operação tapa-buraco na rua Padre Otávio, no Loteamento Ouro Verde. c - Providências urgentes a respeito do lixão existente na rua Padre Otávio, no Ouro Verde. **11** - Dois requerimentos do Vereador Sérgio Schimidt. a - Envio de ofício ao FAPEN, solicitando informações sobre o valor total da dívida da Prefeitura Municipal junto a esse órgão, com detalhamento mês a mês, e especificação dos valores do empregado e do empregador. b - Informações sobre o valor total gasto com a folha de pagamentos do funcionalismo público municipal, bem como a arrecadação total do Município, discriminando a porcentagem e o valor gasto por cada Secretaria Municipal. Finda as Votações o Senhor Secretário leu ainda as seguintes correspondências recebidas a saber: **12** - Ofícios N.º 225/97-C, 226/97-C, 227/97-C, do Executivo Municipal, todos em resposta a pedidos de Vereadores desta Casa de Leis. **13** - Ofício N.º 063/97-C do Executivo, sancionando o Projeto de Lei N.º 015/97, cuja súmula Estabelece Critérios para a Utilização de Veículos, que tem a finalidade de transporte escolar no Município de Campo Largo e dá outras providências. **14** - Ofício N.º 064/97-C do Executivo, sancionando o Projeto de Lei N.º 015/97, cuja súmula dá Denominação a Rua Valentim Fedalto. **15** - Ofício N.º 065/97-C do Executivo, sancionando o Projeto de Lei N.º 019/97, cuja súmula declara de Utilidade Pública Municipal o Instituto de Canto e Música São Domingos Sávio, conforme especifica. **16** - Ofício N.º 066/97-C do Executivo, sancionando o Projeto de Lei N.º 021/97, cuja súmula declara de Utilidade Pública Municipal, a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Diácono Edgar Marochi - Ensino de 1º Grau. **17** - Ofício N.º 067/97-C do Executivo, sancionando o Projeto de Lei N.º 022/97, cuja súmula Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Pais e Mestres da Escola João Santana - Ensino De 1º Grau. **18** - Ofício N.º 068/97-C do Executivo, sancionando o Projeto de Lei N.º 020/97, cuja súmula Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Pais e Mestres da Escola Hans Ernest Schimidt - Ensino Pré-Escolar e de 1º Grau. **19** - Ofício N.º 071/97-C do Executivo, sancionando o Projeto de Lei N.º 018/97, cuja súmula Autoriza a Transferência de Recursos Financeiros para os Clubes do Município de Campo Largo, conforme especifica. **20** - Ofício N.º 072/97-C do Executivo, sancionando o Projeto de Lei N.º 014/97, cuja súmula Altera os Incisos do parágrafo 1º e acrescenta parágrafo 6 ao artigo 35 da Lei Municipal 1.149, de 04 de Outubro de 1995, e dá outras providências. **21** - Ofício N.º 073/97-C do Executivo,



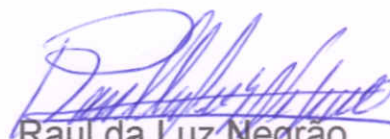


CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

sancionando o Projeto de Lei N.º 014/97, cuja súmula dispõe sobre a criação do serviço de Inspeção Sanitária para Produtos de Origem animal e Vegetal e dá outras providências. **22** - Ofício N.º 074/97-C do Executivo, sancionando o Projeto de Lei N.º 016/97, cuja súmula Autoriza o Centro de Criadores de Canário de Campo Largo, inscritos no CGC/MF 77.787.562/0001-51, a permutar Bem Imóvel a ela doado por esta Municipalidade, conforme especifica. **23** - Ofício N.º 075/97-C do Executivo, sancionando o Projeto de Lei N.º 019/97, cuja súmula Dispõe Sobre a Criação do Fundo Municipal de Habitação e Constituição do Conselho Municipal de Habitação e dá outras providências. **24** - Ofício N.º 061/97 do Executivo, encaminhando Balancete Financeiro referente ao mês de julho do corrente exercício.

Passou-se a seguir para o horário determinado as Explicações Pessoais: Usaram da palavra os seguintes Vereadores a Saber: Haroldo Silva, que requereu voto de pesar a família de Alexandrina Gonçalves de Andrade. João Maria Zanlorensi, que requereu votos de pesar a família de Nelson Sprea. Juarez Buttore de Oliveira, que declinou. Thadeu Fieszt, que declinou. Gerson Osmar Gabardo, que solicitou para constar em ata as seguintes palavras: Que não seria contra o empréstimo, desde que houvesse explicações necessárias no tempo hábil com análise apurada das partes, até poderia ser favorável, mas as dúvidas solicitadas não foram sanadas para que pudéssemos votar favoravelmente. Lourival Antonio Netzel. **Nada mais** havendo a tratar, o Excelentíssimo Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, marcando a próxima para o dia 15 de Setembro de 1.997, às 20:00 horas, em caráter Ordinário. Do que para constar eu, Gerson Osmar Gabardo Gerson Osmar Gabardo, 1º Secretário, lavrei a presente ata.


Raul da Luz Negrão
Presidente

